

BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF nº 63.067.904/0005-88) pela oferta da proposta de R\$ 94.714,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais).
 II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
 III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.
 Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
 REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
 Belém, 17 de Dezembro de 2015.
 ORLANDO SALGADO GOUVEA
 Diretor Geral

Protocolo 912109

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 658/ 2015**

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Paulo Sérgio Ferreira Ozela
 MATRÍCULA: 5156777/1 / Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: PORTEL - PA.
 DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 25/11/2015 a 28/11/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 673/ 2015

OBJETIVO: Realizar procedimentos administrativos.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
 MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
 DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 03/11/2015 a 05/11/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 676/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Dany Lages Denis
 MATRÍCULA: 57205043/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
 Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
 DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 06/11/2015 a 13/11/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 680/ 2015

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
 MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;
 SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa
 MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;
 Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
 DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 11/11/2015 a 14/11/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 684/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Ciene Calandrine Neves de Azevedo
 MATRÍCULA: 57203772 / Assistente Administrativo;
 Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
 DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 09/11/2015 a 16/11/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 700/ 2015

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Reinaldo da Silva Fayal
 MATRÍCULA: 5232988/1 / Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM - PA.
 DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 17/11/2015 a 20/11/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 706/ 2015

OBJETIVO: Realizar perícias laboratoriais.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Márcia Jovita Prado Picanço
 MATRÍCULA: 5751942/4 / Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM - PA.
 DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 22/11/2015 a 01/12/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 711/ 2015

OBJETIVO: Buscar materiais de expediente para esta Regional.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Ana Maria Oliveira do Nascimento
 MATRÍCULA: 57190563/1/ Agente Administrativo;
 SERVIDOR: Cristovão Paixão Filho
 MATRÍCULA: 5852005 / Auxiliar Técnico de Perícias;
 Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.
 DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 29/10/2015 a 30/10/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 748/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Dany Lages Denis
 MATRÍCULA: 57205043/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
 Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
 DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 04/12/2015 a 11/12/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 750/ 2015

OBJETIVO: Entregar documentos na Coordenadoria das Regionais.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Ana Maria Oliveira do Nascimento
 MATRÍCULA: 57190563/1/ Agente Administrativo;
 SERVIDOR: Jocy da Silva Gonçalves
 MATRÍCULA: 57200690/1/ Motorista;
 Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.
 DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 16/11/2015 a 17/11/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 753/ 2015

OBJETIVO: Conduzir viatura.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Renan Lopes de Aguiar
 MATRÍCULA: 5920314/ 1/ Auxiliar Operacional;
 Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.
 DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2015 a 02/12/2015.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 912135

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 293/15 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74, R E S O L V E:

TRANSFERRIR o gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 3228843 / 2, de 01 a 30.12.2015, concedidas inicialmente pela PORTARIA Nº 270/15-GAB/CPCRC de 20.11.15, publicada no DOE nº 33.022 de 30.11.15, para o período de 01.01.2016 a 30.01.2016.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de Dezembro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 912050

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 265 de 14 de Dezembro de 2015 - DAF/ CPCRC**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições conferidas, através da PORTARIA Nº 004/11-GAB/CPC-RC de 04.01.11, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e CONSIDERANDO, Mem. 224/2015 - CPC - RC/ U.R.A.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 248/15, DAF/CPC/RC , publicada no DOE nº 33.022 de 30.11.2015, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON, matrícula nº 57225375/1 ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS do Centro de Perícias "Renato Chaves", no período de 01.12.2015 à 29.01.2016, referente ao triênio compreendido entre 18.03.2010 a 17.03.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Dezembro de 2015.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 912047

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2954/2015 - DG/DHCRV/CHC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

RESOLVE:
 Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CLÍNICA DE EXAMES DE TRÂNSITO - CET, inscrita sob o CNPJ: 20.825.500/0001-70, sob a responsabilidade administrativa de LUIZA LUZ BARBOSA DE BARROS LOBO, responsabilidade técnica médica de ELISABETH AMADOR ALVES GABY e responsabilidade técnica psicológica de MARTA SANTOS DA SILVA, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de ANANINDEUA/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2015

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 911996

PORTARIA Nº 3495/2015/DG

Altera o Art. 11 e o Anexo I da PORTARIA Nº 2520/2015/DG, de 10/09/2015, que regulamenta o procedimento de coleta e transmissão de impressão digital nos processos de habilitação, mudança e/ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de habilitação/CNH e de anotação e transmissão dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministrada aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação pelos Centros de Formação de Condutores - CFC's do Estado do Pará e credenciamento de entidades ou empresas interessadas no fornecimento de soluções de hardware e software para coleta e transmissão de impressão digital e/ou implantação e uso do sistema eletrônico de anotação e transmissão do relatório de avaliação eletrônico para integrar seus sistemas com os do DETRAN/PA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto na Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução nº 287, de 29 de julho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que regulamenta o procedimento de coleta e armazenamento de impressão digital nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

Considerando o disposto na Resolução nº 361 que altera a Resolução nº 287/2008 - CONTRAN, que dispõe sobre a regulamentação do procedimento de coleta e armazenamento de impressão digital nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Considerando o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que trata do credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores; e, Considerando o disposto na PORTARIA Nº 238, de 31 de dezembro de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que Regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 506, de 12 de março de 2014, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que Regulamenta normas de Credenciamento, Renovação e Recredenciamento de CFC's no Estado do Pará,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 11 e o Anexo I da PORTARIA Nº 2520, de 10/09/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - O credenciamento será requerido pela entidade ou empresa interessada mediante inscrição e apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia atualizada do contrato social da empresa;